



# PREFEITURA DE CONTAGEM

Requerimento nº 19413

## AUTORIZAÇÃO DE MANEJO ÁREA PÚBLICA

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CNPJ: 18.715.508/0001-31

Local: RUA IPÊ BRANCO, ESQ. RUA MARGARIDA, S/Nº - CEP 32056-410  
BUGANVILLE, CONTAGEM, MG

Protocolo de processo: 025.04931/2024

Conforme o § 1º, do art. 29, da Lei Municipal nº3789, de 23 de dezembro de 2003, pelo presente instrumento e em obediência aos preceitos elencados no Decreto Municipal n.º 1676, de 15 de setembro de 2025 mediante Laudo técnico desta secretaria, fica o requerente acima citado AUTORIZADO a realizar:

Supressão de 0,6878ha Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração.

### CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE MANEJO 025.04931/2024

1. Cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - Prazo: 1 ano

O requerente é ciente da responsabilidade pela execução adequada dos serviços acima descritos. Responsabiliza-se ainda pela contratação de profissional especializado com equipamento autorizado junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF, por danos causados a terceiros, e também pela remoção e destinação adequada do material.

**Documento válido até 04/08/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contagem, 05 de fevereiro de 2026



Verificação de autenticidade em  
<https://alvaras.contagem.mg.gov.br/autenticacao>  
código Y1Y1-H5Q1-V7N8-G9B1

Iolanda Silva Parreiras  
Superintendente de Licenciamento Ambiental / Matrícula 201366